

RESERVADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL
GABINETE DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

**ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO
TRABALHO – 2019**

- Refª:**
- a) PDE 1-23-00 - Manual do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho do Exército.
 - b) Diretiva Nº 19/CEME/18 – Programa de Segurança e Saúde no Trabalho do Exército para o biénio 2018 -19.
 - c) Relatório anual de atividades de segurança e saúde no trabalho - 2018.

1. NOTA INTRODUTÓRIA

a. Breve análise conjuntural

- (1) A Segurança e Saúde no Trabalho (SST) continua a ser um tema de grande atualidade nacional. O Instituto Português da Qualidade (IPQ) publicou a versão portuguesa da nova norma ISO 45001 (Sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho – Requisitos e orientações para a sua utilização), em 16Dec19. As empresas e organizações civis preparam-se para fazer a transição dos seus Sistemas de Gestão de SST da norma OHSAS 18001 para o novo standard ou para a certificação integrada com os Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001) e do Ambiente (ISO 14001).
- (2) No plano legislativo, destaca-se a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2019, de 13 de fevereiro, que aprova o Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020 (Plano SST-AP), que tem como objetivo geral operacionalizar o regime legal de Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública, até final de 2020.
- (3) Adicionalmente, foi publicada a Lei n.º 79/2019, de 2 de setembro, que estabelece as formas de aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho previsto no Código do Trabalho e legislação complementar, aos órgãos e serviços da Administração Pública, alterando a Lei Geral do Trabalho em

RESERVADO

Funções Públicas, e determina que os empregadores públicos procedam à implementação de serviços de promoção de segurança e saúde no trabalho, até ao final de 2020.

- (4) Internamente, o Exército terminou o período enquadrado pelo Programa de SST para o biénio 2018-19 (ref^a b)), pelo que é o momento de apresentar um balanço global. Nesta data, já se encontra em vigor o novo Programa de SST para o biénio 2020-21 (Diretiva nº 25/CEME20).

b. Orientações gerais e específicas para 2019

- (1) A Diretiva Nº 19/CEME/18 (ref^a b)) estabelecia os objetivos, medidas, metas e responsabilidades, em matéria de SST, no biénio 2018-19, fixando como objetivo geral a *“diminuição do número de acidentes de trabalho e a sua gravidade de forma a alcançar uma melhoria progressiva dos indicadores de SST”*.
- (2) Os objetivos específicos definidos para o biénio são os seguintes:
- (OE1) Consolidar uma estrutura efetiva de SST em todas as U/E/O, materializada nos Gabinetes e Delegados de SST;
 - (OE2) Consolidar a implementação da legislação e da regulamentação técnica em matéria de SST;
 - (OE3) Diminuir progressivamente o número de acidentes em 10% em cada ano, com foco nas atividades de maior risco;
 - (OE4) Desenvolver uma cultura de segurança e saúde no local de trabalho, abrangendo todos os escalões, com base em ações de formação, divulgação e treinos ou simulacros;
 - (OE5) Desenvolver e implementar medidas de prevenção das doenças profissionais e de acidentes de trabalho nos funcionários civis, adequadas às necessidades do Exército;
 - (OE6) Desenvolver ações de inspeção, verificação e controlo da implementação do SGSST, em todas as U/E/O e atividades do Exército;
 - (OE7) Reforçar a cooperação com os ramos e entidades civis, em matéria de segurança e saúde no trabalho.

(3) O relatório anual de 2018, tendo em consideração as lacunas identificadas nesse ano (refª c)), destacava como prioridades para o ano de 2019 as seguintes recomendações para os Comandantes, Diretores e Chefes:

Rec 1. Nomear e manter um responsável pela SST na Unidade e Delegados nas Companhias e Seções de maior risco (OE1).

Rec 2. Manter o esforço de diminuição da frequência e da gravidade dos acidentes de trabalho (objetivo geral).

Rec 3. Avaliar o risco de incêndio em todos os edifícios e a necessidade de colocação de detetores em salas técnicas, arrecadações e locais com produtos sensíveis; corrigir as lacunas nos planos de evacuação e nas plantas de emergência e realizar simulacros com o apoio dos bombeiros (OE4).

Rec 4. Efetuar a avaliação de riscos psicossociais, especialmente nas unidades regimentais e com atividades operacionais.

Rec 5. Disponibilizar e verificar a boa utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Rec 6. Incrementar a formação de Técnicos e de Delegados de SST, as palestras e ações de sensibilização internas (OE4, OE7).

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS DISPONÍVEIS

a. Consecução dos objetivos do Programa de SST e estratégia seguida

(1) Para a consecução dos objetivos estabelecidos e das recomendações para 2019, o GSST/DSP procurou intensificar a sua estratégia anterior, com base nas seguintes ações:

(a) Apoio próximo às U/E/O, através de Visitas de Apoio Técnico (VAT) com vista à implementação das recomendações e de melhorias das lacunas identificadas e através de palestras e contactos diretos frequentes com os Delegados de SST;

(b) Ministras, em colaboração com a Escola dos Serviços (ES), as duas edições planeadas do Curso para Delegados de SST;

- (c) Maximizar as oportunidades de formação de SST, em cursos civis e aproveitando todas as vagas disponibilizadas pela FAP;
 - (d) Melhorar a comunicação e o relato de acidentes de forma a obter informação estatística fiável;
 - (e) Em colaboração com a DS, implementar a consulta de medicina do trabalho para trabalhadores civis;
 - (f) Realizar um “Inquérito anual das atividades de segurança e saúde no trabalho”, com a participação de todas as U/E/O, para avaliar os resultados e integrar as suas expectativas na programação das atividades seguintes.
- (2) Os dados estatísticos dos acidentes de trabalho ocorridos em 2019 (Anexo A), completados com os resultados do Inquérito anual (Anexo B), permitem aferir a consecução dos sete objetivos do Programa de SST e correspondentes metas para o biênio, como se apresenta em seguida.
- (3) Relativamente ao OE1 - Consolidar uma estrutura efetiva de SST em todas as U/E/O, registamos os seguintes resultados:
- (OE1.1) – No final de 2019, a maioria das U/E/O (88%) tem um Gabinete de SST ou um Delegado coordenador de SST;
 - (OE1.2) – De igual forma, a maioria das U/E/O afirma ter Delegados de SST nomeados nas subunidades e seções; este esforço foi constatado nas VAT e também nas Inspeções Técnicas (IT) de SST, realizadas pela Inspeção Geral do Exército (IGE) e mostra um progresso importante face ao ano anterior;
 - (OE1.3) – A agregação num Gabinete de SST, dos Delegados de SST das U/E/O co-localizados no mesmo aquartelamento ou com a mesma dependência administrativa (como resultado da reorganização de 2014-15) foi intensificada em 2019, através das VAT de SST realizadas à UnAp/EME, CMSM/BrigMec, à UnAp/BrigInt e à UnAp/BRR; em 2018, tinha sido realizada uma ação semelhante no CFT/RL2; as UnAp/CmdPess e UnAp/CmdLog também já efetuam a coordenação dos Delegados das U/E/O sob a sua responsabilidade administrativa;
 - (OE1.4) – O relato dos acidentes melhorou, na medida em que muitas U/E/O passaram a relatar os acidentes logo após a sua ocorrência, por efeito da formação ministrada nos Cursos para Delegados de SST; neste período,

passaram também a ser relatados os incidentes (ocorrências que não causaram lesão ou apenas com danos materiais);

(OE1.5) – Em 2019, foram desenvolvidas diligências junto da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) no sentido de obter o título profissional de Técnico ou Técnico Superior de Segurança no Trabalho, para sete militares que tinham completado o curso nos anos anteriores; até ao momento, foram atribuídas quatro certificações e as restantes continuam em análise na ACT.

Em resumo: Verifica-se uma evolução muito positiva na reorganização e responsabilização da SST, na habilitação do pessoal e na certificação, sendo necessário manter este esforço, em linha com os objetivos definidos para o biénio 2020-21.

- (4) Os resultados inerentes ao OE2 - Consolidar a implementação da legislação e da regulamentação técnica, mostram o seguinte:

(OE2.1) – A atualização da PDE 1-23-00 registou ligeiros progressos; com a publicação da Norma Portuguesa (NP) ISO 45001:2019, em dezembro, existem condições para completar esta meta em 2020;

(OE2.2) – Em 01Mar 2019, foi aprovada e difundida a NAT 04.05.03 - Utilização de equipamentos de proteção individual nas U/E/O do Exército.

Por determinação superior e na sequência da difusão do Plano Setorial de Defesa Nacional para a Igualdade 2019-2021, pelo MDN, foi elaborada uma proposta de “Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Exército”.

Adicionalmente, as determinações incluídas nas duas referências legislativas publicadas em 2019 – o Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020 (Resolução do Conselho de Ministros nº 28/2019, de 13 de fevereiro) e a Lei 79/19, de 2 de setembro, foram incorporadas nos objetivos e medidas do novo Programa de SST, de forma a que todas as U/E/O iniciem a aplicação das medidas.

Em resumo: Face à publicação de três importantes normativos de SST (Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2019, Lei n.º 79/2019 e NP ISO 45001:2019), em 2019, o Exército ajustou os seus planos e está a atualizar o

seu Sistema de Gestão de SST, de forma a cumprir os preceitos legais e técnicos, salvaguardando a especificidade da sua missão.

- (5) O objetivo global, associado ao OE 3 – Diminuir progressivamente o número de acidentes de trabalho em 10% em cada ano, foi superado. Efetivamente, registou-se um aumento de 2,9% na frequência dos acidentes e incidentes relatados, de 314 (2018) para 323, em 2019 (Anexo A); no entanto, tinha sido observada uma redução de 34,3%, em 2018, pelo que a meta prevista para este biénio foi superada, com uma diminuição global de 32%. Quanto à gravidade, também se regista uma evolução positiva. Apesar de os acidentes com lesões moderadas e graves (acidentes com dias perdidos), registarem um ligeiro aumento em 2019 (6,8%), a gravidade média (média de dias perdidos) diminuiu em 2019. A situação em cada uma das medidas é a seguinte:

(OE3.1) – Em 2019, o Programa de VAT de SST compreendia oito visitas (UnAp/BrigInt, BIMecLag/BrigMec, CMSM/BrigMec, UnAp/BRR, UnAp/EME, RPara, UAGME e CIGEOE); todas as visitas foram realizadas, o que representa um incremento relativamente ao ano anterior (seis); este instrumento mostra-se o mais eficaz, no apoio e incentivo ao pessoal das U/E/O, ao mesmo tempo que permite à Equipa técnica do GSST conhecer melhor os problemas concretos e apresentar medidas para os colmatar;

(OE3.2) – A maioria das U/E/O indica que implementou medidas de prevenção face aos os principais fatores de risco, incluindo a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e a verificação do seu uso, em sintonia com a nova NAT 04.05.03;

(OE3.3) – No âmbito do Plano de Emergência Interno (PEI), as matérias relacionadas com a prevenção de incêndios foram um dos focos de intervenção, em 2019 (Recomendação 3); o inquérito anual mostra que neste ano foram corrigidas algumas das lacunas identificadas no ano anterior: 97% das U/E/O dispõem de extintores nas salas técnicas, arrecadações e locais com produtos sensíveis e também melhoraram na elaboração dos planos de evacuação e das plantas de emergência (90%);

(OE3.4) – Para além da difusão das NAT aprovadas, foram divulgados documentos técnicos e folhetos (da ACT e ANSR) sobre temas específicos e

difundidas publicações técnicas e apresentações de apoio às U/E/O, no site do GSST na intranet.

Em resumo: O objetivo de diminuição dos acidentes para o biênio 2018-19 foi superado; os indicadores de sinistralidade (taxa de frequência e taxa de gravidade) estão ao melhor nível dos padrões internacionais definidos pela OIT e OMS e indicam que a sinistralidade está controlada no Exército.

- (6) Relativamente ao OE4 – Desenvolver uma cultura de SST no local de trabalho, os resultados do inquérito anual em 2019, indicam que 91% das U/E/O considera que melhorou a cultura de segurança. A apreciação individual de cada medida mostra o seguinte:

(OE4.1) – Em 2019, a maioria das U/E/O (85%) afirma que realizou ações de formação e sensibilização internas, o que é considerado muito positivo, face aos 60% do ano anterior;

(OE4.2) – Em 2019, foram ministrados os dois cursos para Delegados de SST, como planeado; o segundo curso, foi dirigido às U/E/O localizadas na região de Santa Margarida-Tancos (correspondendo a uma lacuna constatada no inquérito do ano anterior) e a parte presencial decorreu no CMSM, com o apoio dos Bombeiros de Constância;

(OE4.3) – Apesar de a generalidade das U/E/O ter o PEI atualizado e terem melhorado na elaboração dos planos de evacuação e das plantas de emergência (90%), verificaram-se progressos modestos no treino do PEI, em conjunto com os bombeiros locais (28%);

(OE4.4) – O GSST ministrou palestras sobre SST ao Curso para Comandantes, na Academia Militar (AM), ao Curso de Promoção a Capitão Armas/Serviços (CPC A/S), na Escola das Armas (EA), e também no Regimento de Infantaria (RI) 10 e RI14; adicionalmente, a EA continuou a ministrar palestras sobre Gestão do Risco às Escolas Preparatória de Quadros, uma sessão de formação sobre “Medidas de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”, ao Curso de Formação de Sargentos / Engenharia e duas sessões de formação / sensibilização sobre Prevenção Rodoviária, aos condutores e aos alunos do CEFO/CFO RV/RC; a Escola de Sargentos do Exército (ESE) ministra palestras sobre SST a todos os seus cursos; também a ES continuou a ministrar palestras sobre Higiene e Saúde no Trabalho (HST) ao CPC ADMIL/MAT e no Curso de

Condutor Militar Categoria C; foi igualmente ministrado um módulo de HST (15-25 tempos escolares) ao Tirocínio Para Oficiais ADMIL/MAT, ao Curso de Formação de Oficiais, ao Curso de Formação de Sargentos, ao Curso de Chefes de Secção de Alimentação, ao Curso de Cozinheiro e ao Curso de Mecânico de Viaturas Auto.

Em resumo: Todos os elementos disponíveis (inquéritos, VAT, palestras) mostram que, tanto os Comandantes como os responsáveis pela SST, os militares e os trabalhadores civis estão mais atentos aos aspetos da prevenção e da segurança no local de trabalho.

- (7) O OE5 – Desenvolver e implementar medidas de prevenção das doenças profissionais, destina-se a colmatar a lacuna específica de consulta de medicina do trabalho para os trabalhadores civis. O ponto de situação das duas medidas programadas é o seguinte:

(OE5.1) – Foi apresentada uma proposta de NAT sobre consulta de medicina do trabalho, em colaboração com a DS; encontra-se em estudo/avaliação a modalidade de implementação do serviço de consulta de medicina do trabalho;

(OE5.2) – Em 2019 foram solicitadas consultas de medicina do trabalho para casos específicos de trabalhadores civis, pela UnAp/EME e pelo IPE; também os trabalhadores civis da UAGME solicitaram o retomar das consultas de medicina do trabalho; é expectável que em 2020 se iniciem as consultas de medicina do trabalho para todos os trabalhadores civis.

Em resumo: Encontra-se em estudo a modalidade de implementação da consulta de medicina do trabalho para os trabalhadores civis.

- (8) O desenvolvimento das ações de inspeção, verificação e controlo da implementação do SGSST – OE6, regista a seguinte evolução:

(OE6.1) – Em 2019, a IGE efetuou 13 IT de SST, conforme planeamento próprio, às seguintes U/E/O: RAME, UnAp/CmdPess, RCmds, DHCM-DIE, AHM-BibEx, MusMilLisboa, RI19, RI13, UnAp/CmdLog, CEngCombPes/BrigMec, CTm/BrigMec, QCav/BrigMec e RL2; a maioria dos itens mereceu a classificação de Satisfatório e Bom; no entanto, foram referenciadas 12 situações de não conformidade que foram realçadas nos respetivos relatórios; o GSST articulou as suas VAT com o Plano de IT de SST, da IGE;

(OE6.2) – Algumas U/E/O realizam a investigação dos acidentes internos; no entanto, o procedimento ainda não está generalizado e é um aspeto a melhorar no próximo biénio, especialmente para os acidentes graves;

(OE6.3) – Verificaram-se progressos na comunicação e registo dos acidentes e na divulgação dos dados estatísticos, passando a incluir os índices de sinistralidade (usados como termo de comparação entre organizações civis nacionais e internacionais).

Em resumo: As medidas referentes ao objetivo OE6 foram globalmente aplicadas, houve alguns progressos, mas poderão ser ainda objeto de melhorias no próximo biénio, no que respeita à investigação de acidentes e registo online.

(9) O OE7 – Reforçar a cooperação com os ramos e entidades civis, apresenta a seguinte evolução:

(OE7.1) – Em 2019, quatro militares frequentaram o curso de Técnico de Segurança no Trabalho que decorreu na FAP, de fevereiro a maio e em novembro; os três militares que concluíram o curso encontram-se em funções nos Gabinetes de Prevenção de Acidentes, um em cada Brigada.

Adicionalmente, outros militares frequentaram diversos módulos, na FAP, entre os quais: o módulo de Trabalhador Designado (09 a 20Set19), por sete militares; o módulo de Avaliação e Controlo dos Riscos Profissionais (31Set a 11Out19), por cinco militares; o módulo de Planeamento e Resposta a Situações de Emergência (09 a 20Set19), por seis militares.

Foi autorizada a frequência do curso para Técnico Superior de Segurança no Trabalho por *e-learning*, para licenciados, numa entidade civil certificada (RFA Academy). Um Oficial (do GSST) iniciou o curso em outubro de 2019 e completou-o em março 2020 e outro (do EPM) iniciou o curso em dezembro, prevendo-se a conclusão em julho. Esta modalidade, apesar de exigir uma licenciatura prévia, revela-se muito vantajosa, atendendo à qualidade do curso, ao custo (375€) e não implica a ausência do serviço.

(OE7.2) – Em 2019, os dois Oficiais do GSST participaram numa formação sobre “Auditorias Internas a Sistemas de Gestão – ISO 45001:2018”, ministrada pela Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ); também neste ano, seis militares (da DSP, BrigMec, RMan e do RA4) participaram no IX Congresso de

Segurança e Saúde no Trabalho - Vertentes e Desafios da Segurança (VDS), em Leiria, durante três dias, de 24 a 26 de outubro, o qual incluía a frequência de vários minicursos;

(OE7.3) – Em 2019, 19 U/E/O (28%) realizaram treinos do PEI com apoio dos bombeiros locais; algumas U/E/O referem dificuldade em conciliar as datas em que estivessem a maioria dos militares na unidade e a disponibilidade dos bombeiros; merecem destaque os apoios da corporação de bombeiros da Póvoa de Varzim, na formação prática sobre prevenção e extinção de incêndios do Curso para Delegados de SST que decorreu na ES e também da corporação de Constância, na formação prática que decorreu na BrigMec; em ambas as situações se constatou um grande entusiasmo dos bombeiros e muito interesse dos formandos.

Em resumo: Constata-se que existe disponibilidade e interesse dos ramos, organismos civis e das corporações de bombeiros para colaborar com o Exército. Estes intercâmbios, seja no âmbito da formação ou dos simulacros, são muito positivos para os militares e deverão continuar a ser incentivados.

b. Desenvolvimento das atividades SST, resultados previstos e alcançados

(1) Atividades desenvolvidas pelo GSST/DSP

- Ministrados dois cursos para Delegados de SST, em conjunto com a ES;
- Proferidas cinco palestras: Curso para Comandantes (na AM), Cursos de Promoção a Capitão (na EA), Curso para Técnicos de Segurança no Trabalho (na FAP) e também no RI 10 e no RI14;
- Realizadas oito VAT de SST, conforme o Plano de VAT aprovado às seguintes U/E/O: BIMecLag/BrigMec, CMSM/BrigMec, UnAp/CmdBrigInt, UnAp/Cmd BRR, RIPara, UnAp/EME, CIGeoE, UAGME;
- Enviados os relatórios mensais com estatísticas relevantes para a DCOIS/EME;
- Elaborada e difundida a NAT 04.05.03, do CmdPess (utilização de Equipamentos de Proteção Individual nas U/E/O do Exército);
- Elaborada a proposta de NAT sobre: “Consulta de medicina do trabalho para trabalhadores civis”;

- Elaborada uma apresentação sobre SST e boas práticas, para apoio às palestras internas das U/E/O;
- Participação no Seminário de Prevenção Rodoviária, promovido pela BrigInt;
- Participação no IX Congresso de segurança e saúde no trabalho - Vertentes e Desafios da Segurança (VDS), em Leiria, de 24 a 26 de outubro;
- Elaborado e aprovado o Programa de Segurança e Saúde no Trabalho do Exército para o biénio 2020-21 (aprovado por Despacho de 24fev20, do GenCEME);
- Elaborada e aprovada uma proposta de Programa de certificação em SST (ISO 45001) das U/E/O do Exército;
- Colaboração com a IGE, na revisão das Listas de verificação das IT de SST;
- Colaboração com a DPF/EME no estudo sobre “Revisão dos Quadros Orgânicos dos Quartéis-Generais das Brigadas do Comando das Forças Terrestres – edificação dos Gabinetes de Segurança e Saúde no Trabalho e Proteção Ambiental”;
- Prestado apoio à IGE na preparação das IT de SST;
- Elaborado e difundido o Inquérito anual de SST;
- Elaborado e aprovado o Relatório Anual de SST, relativo ao ano anterior.

(2) Atividades desenvolvidas pela IGE

Foram realizadas 13 IT de SST, conforme planeamento aprovado. Para cada IT, o GSST/DSP colaborou fornecendo previamente a informação solicitada sobre cada U/E/O (e.g., registo de acidentes, documentação, pessoal habilitado) e posteriormente aplicou as determinações propostas pelo Oficial Inspetor (e.g., VAT de acompanhamento).

(3) Atividades desenvolvidas pelas U/E/O

As atividades desenvolvidas, os resultados, as preocupações e sugestões manifestadas pelas U/E/O, no âmbito da SST, foram coligidas nas respostas ao inquérito anual, em Anexo B. Em seguida, apresenta-se um resumo com os aspetos principais:

- (a) Relativamente ao cumprimento das determinações superiores de SST, salientam-se os seguintes aspetos:
- As respostas das U/E/O evidenciam o seu forte empenhamento no cumprimento das seis recomendações constantes do Relatório anual de atividades de SST-2018 (por exemplo, na nomeação de um responsável e dos delegados de SST, em que registamos 88% de respostas positivas, isso foi constatado nas VAT e contactos realizados, em que todas as U/E/O visitadas estavam devidamente organizadas, os militares nomeados e conscientes do seu papel);
 - Também as preocupações com incêndios, levantadas no questionário do ano anterior, foram objeto de melhoria significativa, com a instalação de mais extintores em locais críticos e atualização dos planos de emergência;
 - Finalmente, na formação de técnicos e nas palestras internas, também registamos progressos significativos, tendo em atenção o pessoal disponível.
- (b) Quanto aos resultados alcançados por cada U/E/O, em termos dos objetivos de SST, destaca-se o seguinte:
- A maioria das U/E/O considera que melhorou os seus resultados e cumpriu os objetivos, ou seja, diminuiu o número de acidentes e a sua gravidade, melhorou a cultura de segurança, mesmo sem aumento dos gastos médios com a SST;
 - As respostas permitem identificar algumas Unidades, com alguns acidentes e dias de incapacidade excessivos, cujas causas importam analisar e corrigir.
- (c) No campo das sugestões e propostas de medidas a implementar, as U/E/O destacam as seguintes:
- Continuar o esforço de formação de pessoal e de desenvolvimento de ações de divulgação de conhecimentos em SST;
 - Incrementar, dentro das capacidades existentes, o número de pessoal com formação e responsabilidades na área de SST;

- Desenvolver ações para o incremento de EPI, extintores, caixas de primeiros socorros e outros equipamentos de segurança.

(4) Resultados previstos e alcançados

- (a) A Diretiva Nº 19/CEME/18 (refª b)) estabelece como objetivo geral a diminuição em 10%, por ano, do número de acidentes de trabalho e da sua gravidade. Os resultados estatísticos indicam que o número total de acidentes e incidentes de trabalho relatados em 2019 sofreu um acréscimo de 2,9%, face ao ano anterior, de 314 para 323 (justificado pela incorporação adicional dos acidentes de viação em que se registaram apenas danos materiais, conforme dados fornecidos pela DMT). Desta forma, a evolução no biénio 2018-19 cumpre o objetivo global proposto, com uma diminuição de 478 para 323 acidentes, ou seja, uma redução de 32,4%.
- (b) Quanto à gravidade dos acidentes, regista-se igualmente uma melhoria, tal como ilustra a evolução decrescente do índice de gravidade (Anexo A).
- (c) Os objetivos específicos e metas, referidos em 1.b. foram globalmente alcançados, mantendo a perspetiva de completar a revisão da PDE 1-23-00 e a implementação da consulta de medicina do trabalho para os trabalhadores civis, em 2020.

c. Recursos humanos, materiais e financeiros

(1) Recursos humanos no GSST/DSP (2019)

- (a) Um Coronel: Chefe do GSST, em funções desde 01Fev17
- (b) Um Tenente-Coronel: em funções desde Out16 (de 02Nov19 a 01Jun20 integrou a EUTM-RCA)
- (c) Um Sargento-Chefe: em funções desde 02Out19

(2) Recursos humanos nas U/E/O

- (a) A generalidade das U/E/O, onde se incluem as unidades regimentais e de efetivo similar, dispõem de um Oficial ou Sargento com responsabilidades de coordenação da SST e Delegados em algumas subunidades, todos em acumulação de funções. Nos Gabinetes de Prevenção de Acidentes (GPA)

das Brigadas existem um ou dois militares colocados em dedicação de funções.

(b) Em termos de habilitação técnica de SST, desde 2016 que o Exército tem mantido um esforço contínuo, propondo anualmente quatro militares para o curso de Técnico/Técnico Superior, na FAP; dos 14 que completaram a formação técnica (9 Oficiais, 5 Sargentos), 10 continuam no desempenho de funções de SST.

(3) Recursos materiais e financeiros

(a) Os gastos estimados (ou calculados) em equipamentos e serviços relacionados com a SST (extintores, equipamentos de proteção individual, caixas de primeiros socorros, reparações ou instalações de equipamentos), pelas 52 U/E/O que responderam ao inquérito anual, totalizam 197.818 €, o que resulta numa média de 3.804 € anuais por cada U/E/O (3.831 €, em 2018).

(b) As U/E/O referem as limitações financeiras na aquisição de EPI, extintores, sinalização e de outros equipamentos de segurança, como uma das suas preocupações.

(c) Foram registados 78 acidentes com danos materiais (viação e outros), cuja estimativa de danos ascende a 134.600 €, o que representa um aumento de 16,3 % face aos custos do ano anterior.

(d) Mantém-se a preocupação com a necessidade de substituição de equipamentos, ferramentas e máquinas antigas (e.g. em oficinas), e de algumas instalações elétricas, exigindo maior investimento, mas que apresentam risco elevado para os trabalhadores ou de incêndio.

(e) A eventual renovação de algum mobiliário (cadeiras, mesas), monitores dos computadores e a iluminação, face ao potencial de doenças profissionais causadas por posturas incorretas (ergonomia) e exposição prolongada, merece também uma particular atenção.

3. AVALIAÇÃO FINAL

a. Breve análise sobre a execução do Programa de SST

- (1) O Programa de SST e as metas definidas para o biênio de 2018-19 foram cumpridos quase na íntegra. O objetivo global de diminuição de acidentes foi superado, como se demonstra no ponto 2.a.(5).
- (2) Duas metas continuam a ser objetivo para o ano de 2020: a revisão da PDE 1-23-00 e a implementação da consulta de medicina do trabalho para os trabalhadores civis.

b. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados

Podemos considerar que 2019 foi um ano globalmente positivo para a segurança e saúde no trabalho do Exército, tanto em termos quantitativos como qualitativos, pelas seguintes razões:

- A frequência e gravidade dos acidentes de trabalho mantiveram-se a um nível baixo, similar ao ano anterior, com os índices de sinistralidade baixos e muito inferiores aos valores médios nacionais;
- Foram ministrados os dois cursos planejados para Delegados de SST, tendo sido formados 40 militares;
- Foi incrementada a formação de Técnicos Superiores de SST e obtida a sua certificação;
- Foram ministradas mais palestras e ações de sensibilização pelas U/E/O;
- O inquérito anual de SST, obteve respostas de mais U/E/O, significando maior atenção e envolvimento dos Cmdt/Dir/Ch nas matérias de prevenção e segurança do pessoal;
- Foram incrementadas e realizadas todas as VAT de SST.

c. Conclusão prospetiva

- (1) As U/E/O têm realizado progressos evidentes, assinalando-se a persistência e empenho generalizado dos Comandantes, Diretores, Chefes e responsáveis de SST.

- (2) A aplicação do regime da segurança e saúde no trabalho aos órgãos e serviços da Administração Pública (Lei 79/2019) constitui uma oportunidade de melhoria do SGSSTE, incluindo o envolvimento de todos os escalões de Comando.
- (3) Depois de um biénio focado no objetivo geral da diminuição de acidentes, o Programa de SST para o biénio 2020-2021, aprovado e difundido pela Diretiva Nº 25/CEME/20, tem como primeiro objetivo a implementação de serviços de SST de referência em todas as U/E/O, uma meta decorrente do Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública 2020.
- (4) Uma das suas medidas passa por certificar em SST (norma ISO 45001) as U/E/O que pretendam aderir, nas atividades administrativas, logísticas ou de formação.
- (5) O surto da pandemia causada pelo novo Coronavírus pode condicionar a implementação das medidas do Programa de SST, no ano de 2020; acima de tudo, veio lembrar que a prevenção da segurança e da saúde estão em primeiro lugar e que a capacidade de SST é essencial para o prosseguimento das atividades militares, mesmo em tempo de paz.

À consideração superior

DSP, 2 de julho de 2020.

O CHEFE DO GSST/DSP

ALBERTO CABREIRO PALHAU
COR TM

Anexo A – Estatísticas de acidentes de trabalho no Exército - 2019.

Anexo B – Resultados do Inquérito anual de atividades de SST - 2019.